



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 715-25 - MATHEUS PAIVA CORREIA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 716-25 - MIGUEL CARACAS.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2025 - REGINALDO ARBITRAGEM.
- 5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 715/2025

Processo de Credenciamento nº: 004/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 042/2025

Contratante: Município de Condeúba-BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, CNPJ nº 11.740.512/0001-00.

Contratada: MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ nº 59.168.780/0001-26

Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de saúde como **MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF** com possibilidade de deslocamento para outras unidades, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 91.740,00 (noventa e um mil, setecentos e quarenta reais)

Vigência: De 28/08/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 030701 – Secretaria de Saúde
- Atividade: 2.067 – Gestão das Ações de Atenção Básica; 2.069 – Manutenção do Bloco MAC – Média e Alta Complexidade
- Elemento de Despesa: 33.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Credenciamento nº 004/2025.

Assinatura: Condeúba-BA, 28 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 716/2025

Processo de Credenciamento nº: 004/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 042/2025

Contratante: Município de Condeúba-BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, CNPJ nº 11.740.512/0001-00.

Contratada: MIGUEL CARACAS EMPREEDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 61.741.140/0001-05

Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de saúde como **MÉDICO PLANTONISTA 12 E 24 HORAS** com possibilidade de deslocamento para outras unidades, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência: De 28/08/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 030701 – Secretaria de Saúde
- Atividade: 2.067 – Gestão das Ações de Atenção Básica; 2.069 – Manutenção do Bloco MAC – Média e Alta Complexidade
- Elemento de Despesa: 33.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Credenciamento nº 004/2025.

Assinatura: Condeúba-BA, 28 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 093/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **62.216.383 REGINALDO RIBEIRO VIEIRA, CNPJ nº 62.216.383/0001-97**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação para prestação de serviço de arbitragem para competições esportivas no Município de Condeúba.

Contratado: 62.216.383 REGINALDO RIBEIRO VIEIRA
CNPJ nº 62.216.383/0001-97

Data dos ATOS: 26 de Agosto de 2025.

Valor Total: R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 26 de Agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: 62.216.383 REGINALDO RIBEIRO VIEIRA, CNPJ nº 62.216.383/0001-97

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de arbitragem para competições esportivas no Município de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
MIGUEL CARACAS EMPREENHIMENTOS MEDICOS LTDA	61.741.140/0001-05	Médico Plantonista 12h Médico Plantonista 24h
MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA	59.168.780/0001-26	Médico Clínico Geral PSF

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000251

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 28 de Agosto de 2025.

Município de Condeúba – BA

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal